



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 629/2007

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial e dá outras
providências”.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), para atender despesa nas seguintes rubricas:

06 - SECRETARIA MUNIC. SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMB. E ASSIST. SOCIAL

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

1011 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

1.017– AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4.4.90.52.00.00.00–Equip. e Material Permanente..... R\$ 11.000,00

Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro de Vigilância em Saúde

4.4.90.52.00.00.00–Equip. e Material Permanente..... R\$ 4.500,00

Fonte de Recurso: 4760 – PAB VISA

4.4.90.52.00.00.00–Equip. e Material Permanente..... R\$ 9.500,00

Fonte de Recurso: 4001 – Outras Receitas Aplic. Em Saúde

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Especial aponta-se Superávit Financeiro do exercício de 2006 na Fonte de Recurso: 4710-Teto Financeiro de Vigilância em Saúde no valor de R\$ 4.600,00, Superávit Financeiro do exercício de 2006 na Fonte: 4760-PAB VISA no valor de R\$ 4.500,00, Receita de Alienação de Bens Móveis no valor de R\$ 9.500,00 e redução orçamentária nas seguintes dotações:

06 - SECRETARIA MUNIC. SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMB. E ASSIST. SOCIAL

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS

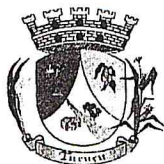
10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

1011 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.034–VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00.00–Material de Consumo..... R\$ 2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUÇU
GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 890,00

4.4.90.52.00.00.00-Equip. e Material Permanente..... R\$ 1.600,00

Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro de Vigilância em Saúde

06 - SECRETARIA MUNIC. SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMB. E ASSIST.
SOCIAL

03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-RECURSOS VINCULADOS

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

1011 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.035-VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo..... R\$ 300,00

3.3.90.39.00.00.00-Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica..... R\$ 400,00

4.4.90.52.00.00.00-Equip. e Material Permanente..... R\$ 410,00

Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro de Vigilância em Saúde

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 09 de outubro de 2007.

SELMIRA MILECH FEHRENBACH

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RENATO LUIZ ZANOL

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

